



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA

EDITAL N.º 15/2017/ARN/REI/IFTO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA DO IFTO

APÊNDICE B – TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

ITENS / PONTOS	SUBITENS	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA PELO CANDIDATO
1. Tempo de serviço (30 pontos)	1.1 Tempo de serviço prestado em instituição de ensino (2,0 pontos por ano)	Certidão/declaração emitida pela instituição de ensino ou cópia do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.	24	
	1.2 Tempo de serviço prestado em qualquer área (1,0 ponto por ano)	Certidão/declaração emitida pela instituição de ensino ou cópia do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.	6	

2. Produção	2.1 Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 pontos por livro).	Cópia de registro bibliográfico constando no rol de autores.	4	
	2.2 Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 ponto por capítulo ou item).	Cópia de registro bibliográfico constando no rol de autores.	2	
	2.3 Artigos completos publicados em revistas QUALIS-CAPES (2,0 pontos por artigo)	Cópia da revista onde se deu a publicação (capa da revista e artigo publicado).	12	
	2.4 Trabalhos completos publicados em anais (1,0 ponto por trabalho)	Cópia dos anais identificando o congresso, conferência ou similar, bem como a identificação do trabalho e de seus autores.	5	
	2.5 Resumos publicados em anais (0,2 pontos por resumo)	Cópia dos anais identificando o congresso, conferência ou similar, bem como a identificação do trabalho e de seus autores.	1	
	2.6 Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa (1,0 ponto por orientação)	Cópia da ata de defesa do TCC constando o nome do orientador ou declaração da coordenação do curso ou responsável pelo projeto de pesquisa.	5	
	2.7 Participação em bancas diversas (0,5	Cópia de portaria/ata de realização de banca constando a	2	

acadêmico-científica dos últimos 5 anos (45 pontos)	ponto por banca)	constar na identificação do candidato.		
	2.8 Parecerista/ Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (1,0 ponto por participação)	a) Quando parecerista: cópia do parecer lavrado pelo candidato; b) Quando palestrante: cópia do certificado ou declaração emitida pela instituição promotora da palestra; c) Quando participante de projetos pedagógicos, pesquisa e/ou extensão: cópia da portaria ou do projeto contendo a identificação do candidato participante; d) Quando consultor: declaração da instituição destinatária da consultoria identificando o candidato prestador do serviço.	10	
	2.9 Disciplinas concluídas em cursos de Pós- Graduação, (2,0 pontos por disciplina)	Cópia de histórico acadêmico ou declaração da instituição de ensino comprovando a conclusão satisfatória das disciplinas e seu período de realização.	4	



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 09/10/2017, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186319** e o código CRC **DE39D511**.



Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba
CEP 77.824-838 Araguaína - TO
(63) 3411-0300
www.portal.ifto.edu.br/araguaina - araguaina@ifto.edu.br